

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

DISPENSA DE VALOR nº 015/2024- PROCESSO Nº 032/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA –PR, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 01/03/2024, ÀS 23h59min
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://novaesperanca.pr.gov.br/filtrarModalidadeLink/7

1. DO OBJETO:

- **1.1.** Constitui objeto desta Chamada Publica a **Contratação de pessoa jurídica especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- **1.2.** Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- **1.2.1. ANEXO I** TERMO DE REFERÊNCIA;
- **1.2.2. ANEXO II** MODELO DE PROPOSTA;
- **1.2.3. ANEXO III** DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nova Esperança, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

10.012.08.243.0006.6.065.3.3.90.39.00.00 - Fonte 0.1.000

- 3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
- **3.1.** Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta licitação é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno.
- **3.2.** O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

4. VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para contratação será de **R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinqüenta reais)**

CNAE 85.99-6/04 no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)

- 5. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS EDOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
- **5.1.** A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Esperança em seu endereço eletrônico https://jornalnoroeste.com/ e https://jornalnoroeste.com/ e https://novaesperanca.pr.gov.br/, sendo que a proposta e os respectivos documentos deverão concomitantemente serem encaminhados ao **e-mail:** dispensalicitação@novaesperanca.pr.gov.br/, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA.**
- **5.2.** O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço municipal no setor de protocolo, localizado na Avenida Rocha Pombo, 1453, centro, Nova Esperança-Pr, Cep. 87.600-000.
- **5.3.** Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: **01.03.2024 às 23h59min.**

6. PROPOSTA DE PREÇOS

- **6.1.** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 6.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital

Assinado por 1 pessoa: MOACIR OLIVATTI

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.

6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

- 7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Cartão CNPJ;
- **7.2.** Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual MEI;
- **7.3.** Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 7.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 7.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 7.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **8.1.** Para o julgamento será adotado o critério de **menor preço por item**, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.
- **8.2.** Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.
- **8.3.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **8.4.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- **8.5.** Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- **10.1** A execução do objeto obedecerá:
- 10.2 Início da execução: Cronograma Horários e data da execução dos serviçosa combinar. Local: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, NOVA ESPERANÇA PR, RUA ROMARIO MARTINS 160-
- **10.3** Descrição dos procedimentos; das rotinas; dos métodos para a perfeita execução dos serviços: Os serviços serão executados por profissionais que possuem o devido conhecimento das técnicas necessárias e com a devida ordem no local.
- **10.4** A empresa deverá fornecer profissional devidamente capacitado, para ministrar a capacitação acima relacionada. Os horários serão estabelecidos conforme a necessidade do equipamento.
- **10.5** O CONTRATADO deverá ministrar a capacitação de acordo com o projeto básico em anexo, devendo respeitar a carga horária estipulada.
- 10.6 O CONTRATADO será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, isentando integralmente o Município
- **10.7** Será permitida a Subcontratação:
- **10.8** () Sim (x) Não
- **10.9** Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 dias, pelo fiscal, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).



Assinado por 1 pessoa: MOACIR OLIVATTI





Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

- **10.10** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- **10.11** Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- **10.12** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- **10.13** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **11.1.** Poderá o Município revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- **11.2.** O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- **11.3.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nova Esperança, 26 de Feveiro de 2024

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal





Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- **1.1.** O objeto do presente termo de referência é a Contratação de pessoa jurídicaespecializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- **1.2.** Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

Zi DESCRICAO DE IALIIADA DOS SERVICOS A SERLII FRESTADO	2.	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PF	RESTADOS
---	----	---	----------

2.	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS		KEM PE	KESTAD					
Item	Descrição / Especificação	Horario/ duração	Qntd	Und	Valor Unt R\$		alor al R\$		
CN	AE: 85.99-6/04 TREINAMENTO		/IMENT	O PROI					
	GERENCIAL								
	Capacitação para o								
01	Conselho Tutelar: SIPIA: Introdução. Qual a importância do SIPIA para o CT, CMDCAe Prefeitura. Acesso: Site. Documentos necessários. Solicitação de acesso. Acesso concedido. Nova senha.Sistema e Usuário. Pesquisar Cadastro: Localizar criança, adolescente, genitores, responsáveis e demais dados já existentes no sistema. Novo Cadastro: Como cadastrar criança, adolescente, genitores, responsável e documentaçãonecessária. Atendimento: Alimentando o sistema. Como preencher campos. Ações básicas. Camposessenciais. Aplicar medidas. Verificar medidas aplicadas. Acompanhamento de medidas. Assinar Documentos / Medidas: Como assinar documentos. Consultar. Enviar documento / medida. Avaliar medidas. Denúncia: Como cadastrar. Atender. Verificar. Pesquisar. Avaliar. Informação: Cadastrar, preencher e imprimir. SGD: Pesquisar. Cadastrar. Pesquisar Unidades. Ferramentas: Pesquisar Direito Violado. Medida. Modelo de Documento. Relatórios: Consultar registros sintéticos do CT (resumo da atuação do CT). Estatísticas: Como consultar dados por: Direito Violado por Localidade; Violações Por	24 h presencial (divididos em 03 encontros/dias) 04 h via Whatsapp	1	horas	R\$6.750,00	R\$6.	750,00		



Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

DireitoViolado; Violação Por			
Agente Violador.			
Primeiro Contato: Acesso ao			
Site. Documentos necessários.			
Solicitação de acesso.			
Acessoconcedido. Nova senha.			
Sistema e Usuário.			
Prática: Experimentando o			
SIPIA teste. Uso do teste para			
treino. Familiarização com			
oambiente SIPIA com auxílio da			
facilitadora. Grupo de dúvidas:			
grupo para cada turma atendida			
com duração de 90 dias do final			
do cursopara envio de dúvidas			
em geral sobre o SIPIA.			
-			

TOTAL:R\$6.750,00

2.1. Natureza do objeto:

Comum ((X)	Especial	()
---------	-----	---	----------	---	---

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

- **3.1.** A solicitação para a formação, vem atender as necessidades dos Conselheiros Tutelares eleitos no Processo Eleitoral que ocorreu no dia 01 de Outubro de 2023.
- **3.2.** A formação atende o Edital CMDCA nº 01/2023 e Lei Municipal nº 2.461/2015 e tem como objetivo capacitar os novos Conselheiros Tutelares, para promover melhoria na atuação em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.
- **3.3.** A formação com foco no Sipia se justifica, pois o sistema é de grande relevância para atuação profissional do Conselheiros Tutelares. O Sipia é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O Sipia tem uma saída de dados agregados em nível municipal, estadual e nacional e se constitui em uma base única nacional para formulação de políticas públicas no setor.
- **3.4.** A base do Sipia-CT é o Conselho Tutelar, para o qual se dirigem de imediato as demandas sobre violação ou não atendimento aos direitos assegurados da criança e do adolescente.
- **3.5.** Pode-se afirmar ainda que, por estruturar-se com base nos mesmos conceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, o SIPIA constitui-se em poderoso instrumento de capacitação para os conselheiros tutelares e para os conselheiros de direitos, contribuindo para a implantação e o adequado funcionamento de ambos e, assim, para a implantação do próprio estatuto.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados será o menor preço (x) por item; () por lote; () global.

6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- **6.1.** A execução do objeto obedecerá:
 - 6.1.1. Início da execução: Cronograma Horários e data da execução dos serviçosa combinar. Local: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, NOVA ESPERANÇA PR, RUA ROMARIO MARTINS 160-
 - 6.1.2. **Descrição dos procedimentos; das rotinas; dos métodos para a perfeita execução dos serviços**: Os serviços serão executados por profissionais que possuem o devido conhecimento das técnicas necessárias e com a devida ordem no local.

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

- 6.1.3. A empresa deverá fornecer profissional devidamente capacitado, para ministrar a capacitação acima relacionada. Os horários serão estabelecidos conforme a necessidade do equipamento.
- 6.1.4. O CONTRATADO deverá ministrar a capacitação de acordo com o projeto básico em anexo, devendo respeitar a carga horária estipulada.
- 6.1.5. O CONTRATADO será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, isentando integralmente o Município
- 6.2. Será permitida a Subcontratação:
 () Sim (x) Não
- 6.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 dias, pelo fiscal, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 7.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Decreto municipal nº 6.059/2023.
- 7.2. A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.
- 7.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 7.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.
- 7.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.
- 7.7. Fica designada a servidora**ELAINE MIRIANI DE SOUZA**, matrícula nº. 3187, portadorado RG nº. 7.075.774-5 e inscrita no CPF nº. 036.958.879-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.
- 7.8. Fica designado, como fiscal substituta a servidora**ADRIANA MARTINS LUIZ BITTIOL**, matrícula nº. 2490, portadora do RG nº. 40.568.426-5 e inscrita no CPF nº.324.365.848-



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/ED63-5248-5D48-238C e informe o código ED63-5248-5D48-238C

<u> Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR</u>



Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br Gestão 2021 - 2024

93 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21

- 7.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.
- 7.10. Fica designado, como gestor de contratos a servidora **FRANCIELENICOLETTE DA SILVA GOMES, matricula nº3070**, para exercer a gestão contratual.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR

- 8.1. O presente objeto se enquadra como serviço contínuo? (x) SIM () NÃO
- 8.2. O prazo de vigência será de 03(tres) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.
- 8.3. Para fins de reajuste inflacionário do valor, tem-se que a data base será **08/02/2024**, data em que se formalizou a pesquisa de mercado.

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

- 9.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sra: **FRANCIELENICOLETTE DA SILVA GOMES.**
- 9.2. Fundamento Legal: Decreto municipal nº 6.059/2023.
- 9.3. Pesquisa de preços através de orçamentos com empresas especializada, pertinente ao ramo de atividade. Pesquisa feita através de e-mails.
- 9.4. Escolha da empresa que apresentou o orçamento de menor valor, demonstrando, assim, que o valor está adequado ao praticado no mercado.
- 9.5. Não foi encontrado serviço igual / similar nos sites de pesquisa para comparação de precos.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 22 /02 / 2024. **Aprovado em:** 22 /02 /2024.

LÁZARA L. PRADO

Responsável pela emissão do Termo de Referência Auxiliar Administrativo

GLÓRIA MARIA UCHOA KAWAHISA Secretária Municipal de Assistência Social

ELAINE MIRIANE DE SOUZA Fiscal de Contratos

ADRIANA MARTINS LUIZ BITTIOL Fiscal de Contratos Substituto

FRANCIELENICOLETTE DA SILVA GOMES
Gestor de Contratos





Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Valor PROPOSTA:

Item	Descrição / Especificação	Horario/ duração	Qntd	Und	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
Item	CNAE: 85.99-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOL Capacitação para o Conselho Tutelar: SIPIA: Introdução. Qual a importância do SIPIA para o CT, CMDCAe Prefeitura. Acesso: Site. Documentos necessários. Solicitação de acesso. Acesso concedido. Nova senha. Sistema e Usuário. Pesquisar Cadastro: Localizar criança, adolescente, genitores, responsáveis e demais dados já existentes no sistema. Novo Cadastro: Como cadastrar criança, adolescente, genitores, responsável e documentaçãonecessária. Atendimento: Alimentando o sistema. Como preencher campos. Ações básicas. Camposessenciais. Aplicar medidas. Verificar	duração			Unt R\$	R\$
01	medidas aplicadas. Acompanhamento de medidas. Assinar Documentos / Medidas: Como assinar documentos. Consultar. Enviar documento /medida. Avaliar medidas. Denúncia: Como cadastrar. Atender. Verificar. Pesquisar. Avaliar. Informação: Cadastrar, preencher e imprimir. SGD: Pesquisar. Cadastrar. Pesquisar Unidades. Ferramentas: Pesquisar Direito Violado. Medida. Modelo de Documento. Relatórios: Consultar registros sintéticos do CT (resumo da atuação do CT). Estatísticas: Como consultar dados por: Direito Violado por Localidade; Violações Por DireitoViolado; Violação Por Agente Violador. Primeiro Contato: Acesso ao Site. Documentos necessários. Solicitação de acesso. Acessoconcedido. Nova senha. Sistema e Usuário. Prática: Experimentando o SIPIA teste. Uso do teste para treino. Familiarização com oambiente SIPIA com auxílio da facilitadora. Grupo de dúvidas: grupo para cada turma atendida com duração de 90 dias do final do cursopara envio de dúvidas em geral sobre o SIPIA.	24 h presencial (divididos em 03 encontros/dias) 04 h via Whatsapp	1	horas		OLIVATTI

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social

CNPJ No:

Endereço:

Telefone:

Conta Bancária:







Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente					
Local,	de	de 2024.			

Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)

Representante Legal¹





Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da que se referir a DISPENSA, que a proponente	a lei, para os devidos fins e especialmente no , com sede
que se reieni a Dispensa, que a proponente	, com sede
, inscrita no CNPJ/MF sob n	neste ato representada por seu
responsável Sr, portadores(as) da Cédula de Identidade Re	G n e inscrito(s) no CPF
sob n, é [microempreendedo	or individual/microempresa/empresa de
pequeno porte] nos termos da legislação vigente, não possuindo	nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º
do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.	
-	LOCAL, data.

Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)

Representante Legal²

 $^{\rm 1}$ Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/ED63-5248-5D48-238C e informe o código ED63-5248-5D48-238C Assinado por 1 pessoa: MOACIR OLIVATTI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED63-5248-5D48-238C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 27/02/2024 09:12:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/ED63-5248-5D48-238C